

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.396/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **VALDECIR VIOTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **VALDECIR VIOTI**, portador do RG n.º 3.364.708-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 050.055.308-43, nomeado em 18 de outubro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 3468/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6134 (seis mil cento e trinta e quatro) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de julho 120 58
DE Nº 11.326
UMUARAMA 31 107 120 58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS